



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA  
**FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE JAPARATINGA**  
CNPJ: 15.268.111/0001-50



**PORTARIA FAPEM Nº 011001/2024**

O Prefeito do Município de Japaratinga, em conjunto com o Presidente do FAPEM, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação Municipal.

**CONSIDERANDO** todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no FAPEM – Fundo de Previdência Social do Município de Japaratinga.

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 3º da EC 47/2005, à servidora/segurada **ROSIMERE WANDERLEY SANTOS**, matrícula 322, ocupante do cargo Professora, 40 horas, Nível MAG, Classe I, inscrita no CPF nº 622.321.634-68 e portadora do RG nº 80.950-6 SSP/AL, com proventos integrais e com paridade total aos servidores ativos.

Art. 2º – Os proventos serão equivalentes ao último vencimento base do cargo, acrescido de trinta por cento de adicional por tempo de serviço.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Japaratinga (AL), 01 de outubro de 2024.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA  
Prefeito do Município de Japaratinga-AL

**JOSÉ SEVERINO DA SILVA**  
Prefeito

  
**SÉRGIO INÁCIO DA SILVA**  
Presidente do FAPEM